



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.097 - SUSPENDER o estágio probatório do servidor Luis Guilherme Pedrosa, matrícula nº 282002/01, em conformidade com o Parecer nº 1.045/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 44/45 do Processo funcional nº 7451/2017, no período de 16.01 a 19.05.2019, sem direito à remuneração. Barbacena, 11 de janeiro de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - Sessão 002/19

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100068190	PYT0097	08/11/2017	1211-6 2017
AG02101830	HKE7134	03/11/2017	1172-3 2017
AG02101874	GXG3804	18/11/2017	1209-0 2017
AG02098454	GKS5747	21/10/2017	1119-0 2017

Barbacena, 14 de Janeiro de 2019
Samuel de Tarso Paiva Bernardes
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO - Sessão 002/19

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100067903	JGT3400	06/11/2017	1284-3 2017
E100064295	GOY5909	21/10/2017	1139-3 2017
AG02098448	HBL3737	18/10/2017	1140-1 2017
E100061260	PWO6282	07/10/2017	1141-0 2017
E100066660	GW13407	02/11/2017	1153-8 2017
AG02100192	HLX9307	15/09/2017	1056-0 2017
AG02099140	GKS0671	16/09/2017	1062-0 2017
E100068640	HDR3186	11/11/2017	1154-6 2017
AG02099758	PVZ2553	30/08/2017	969-1 2017
AG02101557	GSK8586	17/10/2017	1081-5 2017
E100058586	OXX1972	24/09/2017	1082-3 2017

E100068057	PXB8200	07/11/2017	1159-7 2017
AG02100044	PIX9920	17/10/2017	1161-3 2017
AG02099122	GNV9489	04/09/2017	1029-0 2017
AG02099219	GRB0130	31/08/2017	1033-2 2017
AG02102118	HBJ0543	09/11/2017	1196-0 2017
AG02101757	HHK8951	16/11/2017	1213-2 2017
AG02102120	GRG4045	09/11/2017	1214-0 2017
AG02099152	GRG1406	21/09/2017	1020-6 2017
AG02098983	GKS5860	03/09/2017	1022-2 2017
AG02099788	HAD0397	08/09/2017	1047-7 2017
AG02099151	GPL7174	20/09/2017	1068-9 2017
AG02101901	HCG1955	14/11/2017	1160-5 2017
AG02101884	PZA5082	23/11/2017	1179-0 2017
AG02101904	JEU9224	17/11/2017	1210-8 2017
AG02099241	HBJ0262	19/09/2017	1066-2 2017
AG02096038	PVO1429	16/11/2017	1155-4 2017
AG02101452	GKS9488	13/11/2017	1115-7 2017
AG02101648	PWJ1212	10/10/2017	1124-0 2017
AG02098440	PXJ1282	04/10/2017	1131-8 2017
AG02100324	HMS1555	13/10/2017	1137-7 2017
E100064064	GKS9403	20/10/2017	1142-8 2017
E100062470	PZY2777	12/10/2017	1146-0 2017
AG02101641	HNT0783	06/10/2017	1147-9 2017
AG02101561	GKS9243	23/10/2017	1148-7 2017
E100063800	HFV5637	18/10/2017	1126-7 2017
AG02101568	PXA8295	07/11/2017	1128-3 2017
AG02101554	OWZ8099	17/10/2017	1129-1 2017
AG02096014	QMV5596	18/10/2017	1130-0 2017
AG02099386	HAM2970	05/11/2017	1149-5 2017
E100066891	LCP8997	02/11/2017	1150-3 2017
AG02101826	OWR3148	31/10/2017	1151-1 2017
AG02102205	HFO2672	09/11/2017	1156-2 2017
AG02102123	HFF7478	13/11/2017	1173-1 2017
AG02099348	GSZ7072	09/09/2017	1048-5 2017
E100058883	HNO8417	25/09/2017	1083-1 2017
AG02101458	HFF9474	22/11/2017	1204-9 2017
AG02100691	HBV5710	05/10/2017	1117-3 2017
AG02098455	GKS5747	21/10/2017	1118-1 2017
AG02101657	PVC2654	15/10/2017	1121-6 2017
AG02101551	GZV6169	11/10/2017	1122-4 2017
AG02101532	GRG4048	05/10/2017	1132-6 2017
AG02098449	PVB5651	18/10/2017	1133-4 2017
AG02099375	EIV6744	06/10/2017	1138-5 2017
AG02099780	GRX7735	05/09/2017	1015-5 2017
AG02102210	HLT5089	09/11/2017	1114-9 2017
E100061072	GRG7331	06/10/2017	1143-6 2017
AG02101801	PZG4798	19/10/2017	1144-4 2017
E100068948	GTV2904	13/11/2017	1181-7 2017
AG02101754	GZF8177	13/11/2017	1182-5 2017
AG02101534	GZP7443	05/10/2017	1185-0 2017
E100069883	GSZ9782	18/11/2017	1197-8 2017
AG02101734	GKS3456	07/11/2017	1198-6 2017
E100067958	PYA3251	07/11/2017	1226-9 2017
E100067760	PWA2023	06/11/2017	1227-7 2017

Barbacena, 14 de Janeiro de 2019

Samuel de Tarso Paiva Bernardes
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 103/2018
O Prefeito do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a decisão do Leiloeiro Fábio Guimarães de Carvalho no Leilão em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis, adjudicado aos licitantes conforme abaixo discriminado:

Lote	Nota nº	Arrematante	CPF / RG	Valor
1		SEM ARREMATANTE		RETIRADO
2	1088	Rafael Aghostinho Martin	034.112.336-64	R\$ 750,00
3		SEM ARREMATANTE		RETIRADO
4		SEM ARREMATANTE		RETIRADO
5	1084	Alvaro Sávio de Melo	110.021.186-11	R \$ 3.900,00
6	1094	Jose Geraldo dos Reis	296.195.486-04	R\$ 350,00
7	1095	Fabio Cesar Bernardes	134.292.906-35	R \$ 11.900,00
8	1085	Alvaro Sávio de Melo	110.021.186-11	R \$ 8.100,00
9	1094	Jose Geraldo dos Reis	296.195.486-04	R \$ 1.000,00
10	1091	M R Locadora de Veiculos Ltda	07.058.490/0001-26	R \$ 2.100,00
11		SEM ARREMATANTE		SEM ARREMATANTE
12	1082	Jose Mauro de Lima	641.457.946-72	R\$ 800,00
13	1082	Jose Mauro de Lima	641.457.946-72	R\$ 800,00
14		SEM ARREMATANTE		SEM ARREMATANTE
15	1099	Gilson Inácio de Araujo	044.299.886-41	R \$ 1.500,00
16	1086	Alvaro Sávio de Melo	110.021.186-11	R \$ 2.300,00
17	1083	Sidney Toledo Teixeira	047.208.366-07	R\$ 300,00
18	1083	Sidney Toledo Teixeira	047.208.366-07	R\$ 200,00
19	1094	Jose Geraldo dos Reis	296.195.486-04	NÃO PAGO
20	1079	Juliana Carine Teste ME	17.877.851/0001-10	NÃO PAGO
21	1079	Juliana Carine Teste ME	17.877.851/0001-10	NÃO PAGO
22	1092	Ermani F da Silva ME	17.656.354/0001-91	R \$ 2.600,00
23	1083	Sidney Toledo Teixeira	047.208.366-07	R\$ 400,00
24	1102	Gilson Inácio de Araujo	044.299.886-41	R \$ 1.800,00
25		SEM ARREMATANTE		SEM ARREMATANTE
26	1097	Jose Fernandes	656.507.786-04	R \$ 2.100,00
27	1083	Sidney Toledo Teixeira	047.208.366-07	R \$ 2.900,00



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

28	1082	Jose Mauro de Lima	641.457.946-72	R 1.000,00	\$
29		SEM ARREMTANTE		SEM ARREMTANTE	
30	1096	Geraldo Cesar Cardoso	800.788.776-87	R 3.000,00	\$
31	1083	Sidney Toledo Teixeira	047.208.366-07	R 1.300,00	\$
32		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
33		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
34	1089	João Carlos Garcia de Oliveira	753.009.156-53	R\$ 7.700,00	
35	1075	Acerli Magri	820.133.736-00	R 12.100,00	\$
36	1098	Gilson Inácio de Araujo	044.299.886-41	R 6.000,00	\$
37		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
38		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
39		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
40	1100	Jose Fernandes	656.507.786-04	R 1.000,00	\$
41	1093	Cobremax Indústria e Comercio Ltda	07.786.727/0001-95	R 135.000,00	\$
42	1080	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 5.400,00	\$
43	1080	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 1.000,00	\$
44	1080	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 1.500,00	\$
45	1101	Gilson Shammai Costa	005.118.946-19	R 3.000,00	\$
46	1080	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R\$ 70,00	
47	1074	Paulo Cesar de Paiva	048.644.228-42	R\$ 350,00	
48	1087	Recilife MLJ Reciclagem Ltda ME	10.630.958/0001-10	R\$ 600,00	
49	1081	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 1.900,00	\$
50	1081	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 1.000,00	\$
51	1076	Gelson do Nascimento	946.909.796-34	R\$ 40,00	
52		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
53		SEM ARREMTANTE		RETIRADO	
54	1081	Jose Alves da Silva	621.542.306-87	R 4.900,00	\$
55	1078	Jose Sarney de Carvalho	080.646.026-10	R\$ 100,00	
56	1090	João Carlos Garcia de Oliveira	753.009.156-53	R\$ 160,00	
57		SEM ARREMTANTE		SEM ARREMTANTE	
58	1074	Paulo Cesar de Paiva	048.644.228-42	R\$ 150,00	
59	1076	Gelson do Nascimento	946.909.796-34	R\$ 600,00	
60	1073	Cassio Roxinn Bretas ME	06.048.883/0001-96	R 1.400,00	\$
61	1077	Iran Sergio Sena Veloso	684.663.746-04	R 5.200,00	\$
			TOTAL	R 238.270,00	\$

Barbacena, 19 de dezembro 2018
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
Silver Wagner de Souza
Gerente de Licitação

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 143/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: JAIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 047.590.796-53. Processo Licitatório nº 073/2014 - Dispensa Licitatória nº 009/2014. Objeto: Alterar o gestor constante da "Cláusula Treze - Da Gerência", passando a vigor: "Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, o presente assento deverá ser acompanhado e fiscalizado pela servidora Joseane Lúcio Pacheco Toledo de Paiva, conforme subscrição aposta no corpo do Ofício nº 001/2019 - CGCC/SESAPS (fl.148)". Data de assinatura: 03/01/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: O.S CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.393.241/0001-80. Processo Licitatório nº 007/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de janeiro de 2019 até 11 de julho de 2019. Data de assinatura: 07/01/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Thiago Felipe Barbosa de Sá (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 001/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GUSTAVO LUIZ DE CESAR ALMEIDA CONÇALVES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível A-24. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 002/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LEONARDO HENRIQUE MACHADO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível A-24. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 003/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: OTÁVIO HENRIQUE FERREIRA

LIMA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 004/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BRAZ TORRES DE MELO NETO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 005/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JOSEANE MORENO CANTARUTTI COPATI. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 006/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RENATA PUIATI BERGAMASCHI. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 007/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: THIAGO RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 008/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: DANIEL JOSÉ LIMA BERTOLIN. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 009/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ADMILSON GUMERCINDO SARIVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

010/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GIOVANI MUSSOLINE BRITO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 011/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RODRIGO CANDIDO DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 012/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: AMARILDO LUIZ DE FARIA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 013/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EDGAR FELIPE DE SOUZA PEREIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 014/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MATHEUS MARQUES DE ALMEIDA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 015/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: AGOSTINHO JUNIOR VIEIRA DE OLIVEIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 016/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: MAURILENO MARCOS ROSA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: ENCARREGADO, nível A-20. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº

017/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: JONATHAN JOSÉ NASCIMENTO LOPES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 018/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: CHRISTIANO TADEU MARTIM CALIXTO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 019/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: YURY OLIVEIRA ARAUJO. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 020/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EMERSON WELLINGTON DE OLIVEIRA PORTES. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 021/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BIANKA CRISTINA PEREIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: TELEFONISTA A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 022/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ANDREZA MIRANDA DE SENA PEREIRA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: TELEFONISTA A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 023/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: EDSON RIBEIRO DA SILVA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº

024/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: LUCIANO ALCINDO DA COSTA. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 025/2019. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: RAFAEL ROBERT ROSSI. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: PORTEIRO, Nível A-03. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 07/01/2019.

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 081/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: RICARDO FELIPE REZENDE CANTARUTTI. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 02/01/2019.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 002/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: BIANKA CRISTINA PEREIRA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 07/01/2019.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 004/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: FERNANDO GONZAGA DE PAULO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 08/01/2019.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 067/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: JORGE JOSÉ DE CASTRO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 08/01/2019.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 003/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: JULIANA SIMÕES CHAVES SILVA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 08/01/2019.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 099/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: REJAINÉ BEVILÁQUA SIQUEIRA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 08/01/2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amálio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 065/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2019

CENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, RODRIGO DA SILVA CARVALHO do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de janeiro de 2019. Vereador Amárilio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 066/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, RODRIGO DA SILVA CARVALHO para exercer do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento, de acor-

do com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de janeiro de 2019. Vereador Amárilio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 067/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ARYANE IZABEL FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-5, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de janeiro de 2019. Vereador Amárilio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

PORTARIA Nº. 068/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, FERNANDA DE ALMEIDA BERTOLIN para exercer do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete da Presidência, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pelas Leis 4467/13, 4648/15 e 4862/18. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao segundo dia do mês de janeiro de 2019. Vereador Amárilio Augusto de Andrade - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 02.01.19. Maria Aparecida Elias de Paula - Secretária Geral.

ERRATA

Na Portaria nº. 051/19, publicada no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 11.01.19, onde se lê “Elton Bruno dos Santos”, leia-se “Elton Bruno dos Santos Alves”, em 14.01 - Vereador Amárilio Augusto de Andrade – Presidente.

.....